

**Aviso 11/04/2022 13:10:24**

Ressaltamos que, de acordo com o subitem 4.5 do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como o documento listado abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. - CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 12